

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 330 DE 11 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR CONCURSADO NA PREFEITURA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
SALTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º** – Exonerar a partir de 05 de maio de 2021, por pedido de dispensa, o(a) Sr.(a) **ROBSON SERGIO SILVA DAS MERCES**, brasileiro, casado, portador da CTPS nº 60404, Série nº 7, PIS nº 10610204790, RG nº 12.638.351-0 e CPF/MF nº 943.995.908-82, do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, provimento por Concurso Público, constante na Lei nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto/SP, aos 11 de maio de 2021

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 11 de maio de 2021, com a devida publicação

**CAIO VINÍCIUS PICININ**

Secretário Municipal de Administração